



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 19 de dezembro de 2024.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **André Britto de Carvalho** (Chefe/DCOMP), **André Vinícius Santos Dória** (Chefe/DMA), **Angela da Silva Borges** (Chefe/DTA), **Bruno Santos Souza** (Chefe/DEAM), **Carlo Pietro Souza da Silva** (Rep. Docente), **Eliana Midori Sussuchi** (Vice-Presidente/CCET), **Emerson Cleister Lima Muniz** (Chefe/DEPRO), **Fernando Márcio de Oliveira** (Rep. Docente), **Guilherme Bravo de Oliveira Almeida** (Chefe/DEC), **José Joatan Rodrigues Júnior** (Chefe/DFI), **Luiz Alberto Vedana** (Chefe/DGEOL), **Paulo Henrique Leite Quintela** (Chefe/DEQ), **Rosivânia da Paixão Silva Oliveira** (Chefe/DEPET) e **Wilton Walter Batista** (Subchefe/DCEM). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Alexandre Carlos Rodrigues Ramos (Chefe/DMEC), Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Lisiane dos Santos Freitas (Chefe/DQI) e Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Simone de Cássia Silva (Rep. Docente) e Tatiana Pacheco Nunes (Rep. Docente). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. Não havendo manifestação, a pauta foi aprovada sem alteração, como segue: 1 - Informes da Direção de Centro; 2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; 3 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; 4 - Apreciação e deliberação acerca da prestação de contas de 2022 da Empresa Júnior de Geologia (TERRA RARA) [Processo Eletrônico nº 23113.032843/2024-89. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 5 - Apreciação e deliberação acerca do 7º Relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 6 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.043464/2024-14 (DEAM); 23113.044828/2024-83 (DFI), 23113.037470/2024-32 (DFI); 23113.037732/2024-69 (DTA); 23113.035691/2024-76 (DEAM); 23113.033271/2024-55 (DEL)]; 7 - O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** - O Cons. Roberto Souza, Diretor do CCET, repassou os seguintes informes do Centro: **a)** destacou que será elaborado o calendário de reuniões do Conselho de Centro e da Coordenação de Cursos do Centro e repassado aos conselheiros até a primeira reunião do próximo ano; **b)** avisou que, conforme calendário acadêmico, as próximas duas semanas serão recesso acadêmico e que cada unidade poderá gerenciar o seu funcionamento durante este período; **c)** lembrou a necessidade de discussão e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, sobretudo daqueles que estão em desconformidade com as normas vigentes. **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - O Presidente da Sessão, Cons. Roberto Souza, colocou em discussão a apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho do CCET, realizada no dia 25 de setembro do corrente ano. O Cons. Roberto informou que o documento havia sido disponibilizado previamente para

considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - O Cons. Roberto Souza, Presidente da Sessão, colocou em discussão a apreciação da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 do Conselho do CCET, realizada no dia 30 de setembro do corrente ano. O Cons. Roberto informou que o documento havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações. Iniciou-se item seguinte da pauta. **4 - Apreciação e deliberação acerca da prestação de contas de 2022 da Empresa Júnior de Geologia (TERRA RARA) [Processo Eletrônico nº 23113.032843/2024-89. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Cons. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: "*PARECER Nº 33/2024/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.032843/2024-89. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 DA EMPRESA JÚNIOR DE GEOLOGIA. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: O presente processo possui 30 páginas, além deste parecer do Relator, Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O presente processo refere-se à prestação de contas do ano de 2022 da Empresa Júnior de Geologia (TERRA RARA), conforme previsto na Resolução nº 53/2013/CONEPE. Conforme disposto na norma supracitada, entende-se por regime financeiro das Empresas Juniores o conjunto de procedimentos de controle escritural e contábil, adaptados às peculiaridades da Empresa Júnior, destinados a apurar todo o fluxo de receitas e despesas do exercício financeiro, pertencendo ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas. De acordo com o Art. 37, §1º, da mencionada resolução, “o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ocasião em que deverão ser apurados e demonstrados os resultados financeiro, contábil e patrimonial da empresa, por meio de relatório de prestação de contas [...]”. Com base na documentação apresentada, comprova-se que as entradas de caixa da empresa, em 2022, geraram a receita de R\$ 4.547,68, enquanto que as saídas de caixa implicaram um total de despesa de R\$ 3.810,10, obtendo-se um saldo de R\$ 737,58 no balanço financeiro do ano de 2022. Diante do exposto, e: Considerando que a Empresa Júnior apresentou notas e documentos comprobatórios de receitas e despesas do ano de 2022; e Considerando que o Conselho do Departamento de Geologia aprovou a prestação de contas em tela, Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da Empresa Júnior de Geologia (TERRA RARA) referente ao ano de 2022. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à aprovação da prestação de contas da Empresa Júnior do Departamento de Geologia (TERRA RARA) referente ao ano de 2022, foi aprovado por unanimidade. Iniciou-se o item seguinte. **5 - Apreciação e deliberação acerca do 7º Relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Cons. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: "*PARECER Nº 32/2024/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.006840/2021-65. INTERESSADO: LEANDRO FAVACHO DA COSTA, DIVISÃO DE AFASTAMENTOS E LICENÇAS PARA ESTUDO E QUALIFICAÇÃO. ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DOUTORADO. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: O presente processo possui 197 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O processo trata do afastamento do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática, durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2025, para realização de Doutorado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a Portaria nº 389, de 01/04/2021, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente [pg. 102]. Em atendimento aos Arts. nº 26 e 27, da Resolução nº 24/2019/CONSU, o Conselho de Centro deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades dos docentes afastados. Conforme previsto na norma vigente, o presente processo foi devidamente encaminhado ao Conselho do CCET para validação do sétimo relatório de atividades do docente no curso de pós-graduação supracitado [Relatório (0687303)]. O relatório apresenta que, no período correspondente, as atividades seguiram como planejadas e dentro do cronograma previsto pelo programa de pós-graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do Departamento de Matemática e pela Supervisão Acadêmica Interna. Diante do exposto, e: Considerando**

que o relatório apresenta descrições satisfatórias das atividades realizadas no período correspondente; Considerando que a Chefia Departamental e a Supervisão Acadêmica validaram o respectivo relatório; e Considerando que a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente, somos de parecer FAVORÁVEL à validação do sétimo relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à validação do sétimo relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo item. **6 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.043464/2024-14 (DEAM); 23113.044828/2024-83 (DFI), 23113.037470/2024-32 (DFI); 23113.037732/2024-69 (DTA); 23113.035691/2024-76 (DEAM); 23113.033271/2024-55 (DEL)]** - O Cons. Roberto Souza, Presidente da Sessão, registrou as seguintes notificações de adesão ao Programa de Professor Voluntário: **a)** "PROCESSO: 23113.043464/2024-14. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Aurora Vieira Santos Lima ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Ambiental, durante o período 13/01/2025 a 14/04/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada ad referendum ao Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária" ; **b)** "PROCESSO: 23113.044828/2024-83. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Junio de Oliveira Maciel ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Física, durante o período 16/12/2024 a 14/04/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Física; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária"; **c)** "PROCESSO: 23113.037470/2024-392. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) José Anselmo da Silva Santos ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Física, durante o período 25/11/2024 a 14/04/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Física; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária"; **d)** "PROCESSO: 23113.037732/2024-69. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Bruna Stephanny Neves Brito ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Tecnologia de Alimentos, durante o período 25/11/2024 a 25/04/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a

documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária" ; e) "PROCESSO: 23113.035691/2024-76. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Rodolfo Oliveira Costa ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Ambiental, durante o período 30/10/2024 a 22/11/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária" ; f) "PROCESSO: 23113.033271/2024-55. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) David Oliveira Santos ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Elétrica, durante o período 16/09/2024 a 01/12/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária". Após a leitura das notificações, passou-se ao item seguinte. 7 - O que ocorrer - a) A Consª Rosivânia Paixão informou que esta será sua última reunião como chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo. A Consaº Rosivânia agradeceu a todos os demais conselheiros e informou que a próxima chefia do DEPET assumirá a partir da próxima reunião. b) O Cons. André Britto explicou que o Departamento de Computação recentemente recebeu 250 computadores oriundos de um projeto em parceria com o Senador Rogério Carvalho, a partir de atuação de alguns docentes do departamento. O Cons. André destacou que as máquinas novas não foram adquiridas com recursos da Universidade e possivelmente terão que ser devolvidas após o término do convênio. O Cons. André afirmou que os laboratórios do departamento estão disponíveis para atender as demandas de outras unidades de acordo com a disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Cons. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor(a) de centro**, em 30/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826282** e o código CRC **30C60044**.

André B. de Carvalho

André B. de Carvalho

Thiago Mery Ribeiro

Hammy Leiva Cruz

fulviana Bruno de Almeida Paixão
Edm SMP

André V. S. de

Guiana M. Dussan

André Araújo Sousa